Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2791, de 04 de agosto de 1.987.

"Impede Pedreiro a executar Obras no Cemitério".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Senhor Orivaldo Francatto, Pedreiro cadastrado no Município sob nº 492, possue permissão para exercer as funções de pedreiro nos Cemitérios do Município;

Considerando que o referido Senhor contratou seus serviços profissionais com o Senhor Affonso de Rogatis, para a construção de um jazigo no Cemitério da Saudade e não realizou a obra;

Considerando que, alem do ocorrido, este ainda encontra-se em débitos com o município, referente ao recolhimento do I.S.S. e da taxa de licença;

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica o Senhor Orivaldo Francatto, Pedreiro cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob nº 492, Impedido de desenvolver as atividades de pedreiro junto aos Cemitérios do Município.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de agosto de 1.987.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2791/87-fls.02.

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

HELIO MAEDA
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO